



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105142/2022-94 - Proposição nº 50/2022/DINEG (6205615) - Assunto: Autorização para realização do processo de consulta pública relativa à concessão de uso do Terminal Intermodal em Araguaína/TO, voltado à armazenagem e movimentação de graneis líquidos, em conformidade com a Resolução Normativa nº 3/2022/DIREX (5409416), aprovada em 31 de março de 2022. A referida Resolução Normativa estabelece que o rito ordinário para concessão de uso de áreas e terminais logísticos de cargas pertencentes à Valec é constituído pelas seguintes etapas sequenciais e interdependentes: i) Planejamento; ii) Elaboração dos estudos de viabilidade; iii) Produção dos documentos editalícios; iv) Consulta Pública; v) Consulta aos órgãos de controle; e vi) Procedimentos de Licitação da Lei nº 13.303/2016. Constam no processo: Estudo de Viabilidade - TAG01 (6201977), Minuta de Edital - TAG01 (6201988) e Minuta de Contrato - TAG01 (6201999). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG - Risco Extremo (6205877). **Item 1.2** - Processo nº 51402.103903/2022-73 (Sigiloso) - Proposição nº 48/2022/DINEG - Assunto: Proposta de aprovação de metodologia para apuração de custos na realização de estudos e serviços técnicos e de consultoria pela Valec, com vistas à sua precificação e geração de receitas pelos serviços prestados, bem como de manutenção do sigilo sobre os cálculos para precificação dos serviços prestados pela Valec. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG - Risco Alto (6216931). Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.3** - Processo nº 51402.100244/2021-32 - Proposição nº 89/2022/DIRAF (6215153) - Assunto: Proposta de anuência/aprovação das revisões e atualizações realizadas no Planejamento Geral Das Contratações, bem como do Relatório de Execução e Riscos - Setembro/2022 do Planejamento Geral de Contratação 2021/2022 da Valec. A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (Sulic) elaborou a Nota Técnica nº 15/2022/SULIC (6205964) informando que tal relatório tem por escopo apresentar a execução do Planejamento Geral de Contratações - PGC 2021/2022 da Valec, previamente aprovado na 1372ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 29 de junho de 2021, nos termos da Proposição nº 74/2021/DIRAF (4248728), visando a posterior aprovação pela Diretoria Executiva da Valec das revisões e atualizações consolidadas por aquela Superintendência, em conformidade aos artigos 14 a 16 da Resolução Normativa Valec nº 4/2022/DIREX (5487855). A Sulic, em conformidade com as prerrogativas e responsabilidades regulamentadas na Resolução Normativa Valec nº 4/2022/DIREX (5487855), avaliou a necessidade da adoção das ações apresentadas no parágrafo 2.6 da Proposição nº 89/2022/DIRAF (6215153), sendo submetidas à deliberação da Diretoria Executiva as seguintes ações: i) exclusão de 22 (vinte e dois) itens de contratação planejada, (Vide coluna N - Ação SULIC Status "Excluir"); e ii) transposição de 8 (oito) itens de contratação do ano de 2022 para o PCA 2023, (Vide

coluna N - Ação SULIC Status "Transpor PCA2023"). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF - Risco Alto (6216371). **Item 1.4** - Processo nº 51402.104475/2022-04 - Proposição nº 87/2022/DIRAF (6178313) - Assunto: Anuência para a participação do empregado cedido Edson Carlos Gonçalves da Rocha no Programa de Gestão e Desempenho-PGD do Ministério das Comunicações, em conformidade com a IN ME nº 65/2020 e Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. Considerando a omissão da Resolução VALEC nº 3/2021/DIREX (5465430) sobre a adesão ao Programa de Gestão por empregados cedidos, há a necessidade de deliberação pela Diretoria Executiva sobre a matéria. Dessa forma, a Diretoria de Administração e Finanças se manifesta contrariamente ao requerimento para anuência da participação no Programa de Gestão e Desempenho - PGD pelo empregado Edson Carlos Gonçalves da Rocha e submete o pleito à deliberação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** *por unanimidade*, a Diretoria Executiva se manifestou contrária ao pleito de adesão ao Programa de Gestão requerido pelo empregado. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6178275). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.5** - Processo nº 51402.104026/2022-58 - Proposição nº 41/2022/PRESI (6221504) - Assunto: Proposta de aprovação de autorização para afastamento do País, com ônus, da empregada Tháís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, conforme a Portaria Normativa nº 3/2022/DIRAF (6170348), para participação em capacitação internacional, Workshop de Negociação Theory and tools of the Harvard Negotiation Project, de 12 a 19 de novembro de 2022. Considerando a relevância do Workshop de Negociação Theory and tools of the Harvard Negotiation Project, bem como a pertinência de atuação da referida empregada, foi elaborada a Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP, que remonta ao levantamento dos custos, conforme Despacho nº 719/2022/GEADM (6197922), e também Nota Técnica nº 12/2022/PROJUR (6195171) justificando a presente capacitação como solução para a constante capacitação e o desenvolvimento dos quadros efetivos da Valec. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância PROJUR (6201184). Apresentadas as proposições da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.6** - Processo nº 51402.106007/2021-85 - Proposição nº 109/2022/DIREM (6185196) - Assunto: Deliberação quanto a fruição do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, aos contratos de obras da FIOL, especificamente ao Contrato nº 060/2010, firmado com o Consórcio Oeste Leste Barreiras, responsável pela execução das obras do Lote 07F. Diante disso, propõe-se a ratificação do entendimento de que, em primeiro momento, aplica-se o REIDI nas parcelas do contrato relativas à PIS/PASEP e COFINS, na forma prevista na legislação, viabilizando o uso do REIDI e a diminuição do custo da obra à Valec, e, paralelamente, relativamente ao BDI, que seja realizado estudo conjunto entre as unidades envolvidas na temática, a ser conduzido pela Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia, sob o viés legal da utilização do benefício fiscal do REIDI e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, a Diretoria Executiva ressaltou que não é sua competência definir metodologias, pois trata de responsabilidade da área técnica. Ainda, observou que o equilíbrio do contrato deve ser mantido e as condições definidas na licitação devem ser preservadas para as duas partes. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (6226804). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUK

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 04/10/2022, às 05:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 17/10/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6223865** e o código CRC **EE8CA34B**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6223865

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL

Brasília/DF, CEP 70070010

Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)